



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 235/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.307/2024, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ASSISTENTE SOCIAL: ALLINE MICAELLE RAMALHO DE LIMA

FARMACEUTICA: ANGELICA JULIANA DOS SANTOS LIMA

PSICOPEDAGOGA: LUCICLEIDE MARIA DOS SANTOS

PROFESSORA ANOS INICIAIS: EDNA MARIA DA SILVA
MARIA TACIANA DA SILVA SIQUEIRA

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS: TEONES JOÃO DA SILVA

MOTORISTA I: SIRLANIO JOSE BEVENUTO DA SILVA

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: CARLA NARAIA NE DOS SANTOS SILVA
DAIANA RAMALHO RODRIGUES DA SILVA
JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO
KEYLA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS
ORLANGE PEREIRA DA LUZ NUNES

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO: ANA CARINA SOARES DOS SANTOS
THIAGO JONNY VIANA DE SOUZA

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: MARISVÁVIA DE ARAUJO SILVA
SUZAMARA SILVA SANTOS

BOMBEIRO: EDMAYCON RODRIGUES SOARES OLIVEIRA

GARI: ANDERSON DOS SANTOS
FLÁVIO LUIZ DA SILVA
LINDOMAR LIRA PINTO
ORNIR GOMES AVELINO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 02 de maio de 2024.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

